



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Quinta-feira • 11 de novembro de 2021 • Ano III • Edição Nº 1318

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 456/2021)	2
PORTARIA (Nº 457/2021)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 201/2020)	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 456/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 456/2021
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

Prorroga o prazo para conclusão de **Procedimento Administrativo nº 003/2021** para apuração de fatos **relacionado à execução da obra** vinculada ao **Contrato nº 276/2020**, da **Tomada de Preço nº 03/2020**, referente reforma do Canteiro Central da Rua José Genésio de Gois e Reforma do Largo Francisco Martins Fontes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais nos termos dos Art. 66 e 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo nº 003/2020, com a nomeação de Comissão Permanente de Processo Administrativo, através da **Portaria nº 384/2021**, para apuração de fatos **relacionado à execução da obra vinculada ao Contrato nº 276/2020**, da **Tomada de Preço nº 03/2020**, referente a **execução de obras Reforma do Canteiro Central da Rua José Genésio de Gois e Reforma do Largo Francisco Martins Fontes**, no município de Itabaianinha.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos **09 dias do mês de novembro de 2021**, sob o **Memorando nº 023**, em que o Presidente da Comissão Processo Administrativo, Sra. Fernanda do Nascimento Santana, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da **Portaria nº 384/2021**, publicada em **10 de setembro de 2021**, para apuração dos fatos apontados na solicitação de processo administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaianinha/SE, em 09 de novembro de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 457/2021)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 457/2021
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

Prorroga o prazo para conclusão de **Procedimento Administrativo nº 004/2021** para apuração de fatos **relacionado à execução da obra vinculada ao Contrato nº 108/2020, da Tomada de Preço nº 10/2019, referente reforma e modernização do mercado de carne do Povoado Ilha, neste município.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais nos termos dos Art. 66 e 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a instauração de **Procedimento Administrativo nº 004/2020**, com a nomeação de Comissão Permanente de Processo Administrativo, através da **Portaria nº 383/2021**, para apuração de fatos **relacionado à execução da obra vinculada ao Contrato nº 108/2020, da Tomada de Preço nº 10/2019, reforma e modernização do mercado de carne do Povoado Ilha, neste município.**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos **09 dias do mês de novembro de 2021, sob o Memorando nº 024**, em que o Presidente da Comissão Processo Administrativo, Sra. Fernanda do Nascimento Santana, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da **Portaria nº 383/2021**, publicada em **10 de setembro de 2021**, para apuração dos fatos apontados na solicitação de processo administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaianinha/SE, em 09 de novembro de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 201/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - TERCEIRO.

Nº DO CONTRATO A SER ADITADO: 201/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 10/2020.

CREENCIAMENTO Nº: 03/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANHA – CNPJ:
11.261.188/0001-48.

CONTRATADA: UNICLIN LTDA – CNPJ: 10.592.918-0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, EXAMES CITOPATOLÓGICOS CÉRVICO-VAGINAL/MICROFLORA, CONFORME PROCEDIMENTOS CONSTANTES DA TABELA SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2020.

VIGÊNCIA: ALTERAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PAGO PELA TABELA SUS DO EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO-VAGINAL/MICROFLORA, PASSANDO DE R\$ 6,64 (SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) – VALOR ATUAL, PARA R\$ 13,72 (TREZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) – NOVO VALOR, CONFORME CONSTA NA PORTARIA GM/MS Nº 3.426, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020, INICIANDO-SE NO DIA 01.11.2021 E ENCERRANDO NO DIA 24.05.2022.

PARECER JURÍDICO Nº: 130/2021.

BASE LEGAL: ART. 65, INCISO II, C, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM SUA EDIÇÃO ATUALIZADA.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O PROCESSO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DE TODOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.

ITABAIANINHA/SE, 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

**INGRID ALICIA LIMA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

**RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224**

1/1

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021)



EXTRATO TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º - QUINTO.

Nº DO CONTRATO: 02/2021.

Nº DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 18/2020.

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 11/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEL E REAGENTE, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE EDITAL, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADA: AUTO POSTO SEU BRANCO LTDA – CNPJ: 10.976.864/0001-05;

REEQUILÍBRIO:

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NOVO VALOR UNITÁRIO DO LITRO:

– ITEM: ÓLEO DIESEL S10: VALOR ATUAL R\$ 5,03 / NOVO VALOR R\$ 5,34 TENDO SEU NOVO PREÇO VÁLIDO A PARTIR DO DIA 27.10.2021

BASE LEGAL: ART. 65, INCISO II, LETRA D, DA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

PARECER JURÍDICO Nº: 131/2021.

INFORMAÇÕES: O PROCESSO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DE TODOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224 OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA AO E-MAIL LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM.

ITABAIANINHA/SE, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

INGRID ALICIA LIMA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/1